



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO
EDITAL Nº 31/2025/GS/SEED DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna pública alteração do edital nº 31/2025/GS/SEED.

Revoga-se os subitens 4.1.1.c) e 4.1.2.c) que consistem na exigência da apresentação de comprovante de conta bancária respectivamente do professor e do estudante no ato da inscrição. Passam os itens 4.1.1. e 4.1.2. a vigorar com a seguinte redação:

“4.1.1. DO PROFESSOR:

- a) Documento de identificação completo;
- b) Declaração da escola que ateste o desempenho das atividades de tutoria referente aos eventos listados neste edital;
- c) Certificado da premiação ou cópia digital da divulgação do resultado da premiação comprovando o destaque obtido pelo professor tutor responsável e pelos estudantes orientados.

4.1.2. DO ESTUDANTE:

- a) Documento de identificação do/a estudante medalhista ou de destaque equivalente (frente e verso);
- b) Comprovante de matrícula na rede estadual de ensino;
- c) Certificado da premiação ou cópia digital da divulgação do resultado comprovando o destaque obtido pelo estudante.”

Inclui-se o seguinte subitem:

“4.6. Após resultado final, passado o período de recurso, os candidatos deverão fornecer seus dados bancários, corretamente, para o devido recebimento do valor em dinheiro correspondente à premiação pleiteada.”

Altera-se o cronograma disposto no anexo I para o seguinte:

Etapa	Período
Lançamento edital	19/11/2025
Submissão	05/12/2025 a 05/01/2026
Análise documental	07/01/2026 a 21/01/2026
Publicação do resultado	23/01/2026
Interposição de recurso (nova análise documental e resolução de pendências)	26/01/2026 a 28/01/2026
Análise dos recursos	29/01/2026 a 03/02/2026
Resultado final	04/02/2026
Fornecimento dos dados bancários	24/01/2026 a 12/02/2026



Aracaju, 29 de dezembro de 2025

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Secretário de Estado da Educação